



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e Votação em primeiro turno do projeto de Lei Ordinária 006/2019.

AUTORIA: Executivo Municipal

EMENTA: *Altera a Lei nº 557/2011 do Município de Campo Novo de Rondônia.*

Base Legal: maioria simples, votação Nominal

VEREADORES:	A Favor	Contra
Ademir Borher	<u> x </u>	<u> </u>
Claudecir Alexandre Alves	<u> x </u>	<u> x </u>
Gerson de Souza Lima	<u> </u>	<u> x </u>
<i>Josué Rodrigues Moreira</i>	<u> </u>	<u> x </u>
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	<u> </u>	<u> x </u>
Naiara Saraiva Silva	<u> </u>	<u> x </u>
Rondinério Pascoal Casula	<u> </u>	<u> x </u>
<i>Sidelvan da Silva Teixeira</i>	<u> </u>	<u> x </u>
Resultado da votação	(4)	(7)

Campo Novo de Rondônia, 27 de Maio de 2019.



Assinatura do Secretário da Mesa